

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente termo tem por objeto a Contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro para veículos, atendendo ao Setor de Transportes da UniRV – Universidade de Rio Verde.

1.2. Justifica-se a contratação pela necessidade de garantir à frota de veículos da UniRV a redução dos prejuízos financeiros em caso de roubo e furto e ainda em caso de sinistro, indenizar os danos materiais do veículo e pessoais das vítimas, se houver, do segurado e de terceiros.

2. Descrição do Objeto, relação dos veículos e Especificações da apólice atual:

2.1. Descrição do objeto:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UNID	1	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET/TRAILBLAZER/PREMIER/, ANO FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2020, VIGENCIA DE 12 MESES
2	UNID	1	SEGURO DO VEICULO HONDA/HR-V EXL CVT, ANO FABRICAÇÃO 2019, ANO MODELO 2020, VIGENCIA DE 12 MESES

2.2. Informações dos veículos:

ITEM	VIGÊNCIA DA APÓLICE ATUAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO
1	02/09/2020 até as 24h do dia 02/09/2021 Seguradora: PORTO SEGUROS Classe de Bônus: 0	PLACA: RBL5F27 CHASSI: 9BG156YK0LC436781 ESPÉCIE TIPO: MIS/UTILITÁRIO/JIPE MARCA MODELO: CHEVROLET/TRAILBLAZER/PREMIER/ D4A ANO FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL
2	02/09/2020 até as 24h do dia 02/09/2021 Seguradora: PORTO SEGURO Classe de Bônus: 0	PLACA: QTO-9396 CHASSI: 93HRV2870LZ110103 ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL MARCA MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT ANO FABRICAÇÃO 2019, ANO MODELO 2020 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA

3. Especificação e forma de Execução:

3.1. A cobertura do seguro deverá ser padronizada da seguinte forma:

VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 07 (SETE) PASSAGEIROS
Colisão, incêndio, roubo e furto; RCFV - Danos materiais (R\$ 100.000,00) RCFV - Danos Corporais (R\$ 200.000,00) APP – DMH (R\$ 10.000,00) Assistência Técnica – Reboque Vidros/Para-brisa/Vigia Lanternas/Faróis Retrovisores Para-Choque Carro Extra Serviços de Guincho mínimo de 2.000 km pane/2.000 km sinistro 100% Tabela FIPE

3.2 O documento da apólice contratada bem como o cartão do veículo segurado, devem ser entregues, na sede do órgão, no endereço Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Bloco Administrativo, sala da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, de segunda à sexta-feira no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

4. Da Gestão do Contrato

5.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Cairis Alves Duarte**, conforme determinado pela Portaria n.622/2018.

5. Pagamento:

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da fatura ou documento que a substitua, no Departamento de Compras da UniRV.

5.1.1. Na hipótese da fatura não ser condizente com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou não estar instruída com a solicitação acima citada, o prazo para pagamento somente começará a fluir após a sua substituição.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3. A emissão da fatura, ou documento equivalente, emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente, devidamente preenchida, contendo a discriminação do serviço, identificação do veículo e da apólice de seguro, são condições imprescindíveis ao pagamento.

6. Do Prazo de Contratação:

6.1. O período da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da apólice, o prazo desta contratação segue as normas relacionadas as atividade de seguros no território nacional, podendo ser prorrogados, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2020.

7. Envio de proposta

7.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

7.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

7.3 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

7.4 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.